PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.459, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. n° 2406/2018/DRH, protocolizado sob o n°509481, datado de 05 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora **ROSELENE CALMON TOMAZ,** matrícula **n°.068774,**cargo Trabalhador Braçal, Efetiva, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **16 de dezembro de 2018 a 14 de janeiro de 2019,** conforme comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 16 de dezembro de 2018.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2018.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 – 14/03/2018